



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 112

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos do Legislativo.....2
- Licitação.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 112

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROJETO
DE LEI DAS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS -.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS**, no uso das atribuições legais, faz saber aos interessados, que no dia **26 de Maio de 2020 às 19h30min**, será realizada no Plenário da Câmara, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes a serem observadas na Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2021 e dá Outras Providências, registrado sob nº. 593/2020 Sendo assim, ficam os representantes do Poder público, Partidos Políticos, Entidades de Classe, Sindicatos, Clubes de Serviços, Associações e da Sociedade Civil devidamente notificados da matéria a ser tratada na citada audiência.

ANHUMAS – SP, 13 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 23/2020

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 23/2020, buscando a **Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atendimento do Departamento de Educação/Merenda Escolar, Creche Municipal e Fundo Social de Solidariedade/Projeto Pequenos Brilhantes,**

conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital de **Pregão Presencial nº. 23/2020** deste Edital, encerrar-se-á no dia **26 de maio de 2020, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, Anhumas, 12 de maio de 2020. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Genildo Ramineli – Prefeito Municipal -.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 ATA DE HABILITAÇÃO

Aos **doze dias** do mês de **maio de 2020**, às **treze horas e trinta minutos**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 013/2020**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados ME, Sr. Claudio Rogério Malacrida, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das propostas apresentadas junto a **Tomada de Preços nº 02/2020**, cujo objeto é a **Contratação de empreiteira com a finalidade de construção de UM BARRACÃO PARA COMPOSTAGEM por força de convenio celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania – Convenio FID 124/2019**. Verificou-se que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO LTDA, TUCANOS TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA, ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, TEC ENG CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA, KRDC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI, LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUÇÃO ME e VITOR MARCELO CHAVES ME**, conforme documentos anexados aos autos. Após a verificação dos presentes e as devidas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 112

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

explanções pelo Sr. Presidente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos e propostas apresentados pelos seguintes proponentes: **J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME**, representada por **Bruna Maria Nascimento Souza**, portadora da cédula de Identidade RG nº 48.817.023-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 430.892.668-81; **KRDC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI**, sem representante e **TUCANOS TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA**, sem representante. Sendo assim, foram abertos os envelopes “DOCUMENTOS” das empresas licitantes, que após as devidas análises por parte dos proponentes e pela CPL, decidiu encaminhar os documentos, em especial o Acervo Técnico apresentado pelas licitantes para o departamento de engenharia da Municipalidade para que procedesse a devida análise e emissão do Laudo Técnico, suspendendo assim a sessão por 30 (trinta) minutos. Reabertos os trabalhos, após a leitura do Laudo Técnico da Engenharia e a verificação dos documentos das licitantes, a CPL constatou que a proponente **KRDC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI**, apresentou o Alvará Municipal vencido e apresentou acervo técnico em nome da licitante, faltando itens de relevância, tais como “armadura de aço e nivelamento de piso em concreto, com acabadora superficial”, conforme salientado no laudo da engenharia da municipalidade. Assim, em relação do Alvará Municipal, referida licitante por se tratar de Microempresa estaria beneficiada pelos preceitos da Lei Complementar 123/2006, podendo regularizar mencionada restrição, caso fosse declarada vencedora do certame. Contudo, em relação a ausência de acervo técnico nos termos das exigências editalícias não cabe regularização “a posteriori”, motivo pelo qual foi declarada **INABILITADA** pela CPL, por não atender as exigências contidas no **Item 3.5, letra “a”**. Noutro giro, a CPL decidiu **HABILITAR os seguintes proponentes J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME e TUCANOS TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA** por terem cumprido integralmente as exigências editalícias. Assim, diante da ausência de representantes de licitantes na presente sessão, faz-se necessário a publicação da presente ata, **para fins de ciência e abertura do possível recurso administrativo** relacionado a fase de habilitação, **previsto no artigo 109 da Lei de**

Licitações. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.

VANDERLEI EUGÊNIO ROSA
Presidente

JASLANE DOS REIS CAMPOS
Membro

MAURICIO DA SILVA
Membro

Licitante:

J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME
Bruna Maria Nascimento Souza

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 24/2020

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 24/2020, buscando a **aquisição de Recarga de Gás P-13 kg e P-45 kg** visando atender os setores administrativos, mediante entrega fracionada, podendo ser diária ou semanal, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. 24/2020 deste Edital, encerrar-se-á no dia **26 de maio de 2020**, às **13:30 horas**, onde serão recebidos o

